

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20   10   2021	15h15min	SESSÃO ORDINÁRIA	103

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, designo o Deputado Martins Machado.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

### **PARECER 03 - CCJ**

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.537/2020, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que “altera a denominação do cargo de Agente de Execução Penal, da Carreira de Execução Penal e dá outras providências”.

Embora o texto infraconstitucional permaneça inalterado e deva ser interpretado de acordo com a norma maior que lhe dá sustentação, isto é, que lhe seja dada interpretação conforme a Constituição Federal, não é adotada a terminologia incorporada pela Emenda Constitucional nº 104/2019, sob o argumento de se cumprir a lei ordinária em descumprimento à lei maior.

Assim, o voto é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº1.537/2020.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20   10   2021	15h15min	SESSÃO ORDINÁRIA	104

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados. Houve 1 voto contrário, da Deputada Arlete Sampaio.

Passo a palavra ao Deputado Iolando, para retificar o parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

DEPUTADO IOLANDO (PSC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.537/2020, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que “altera a denominação do cargo de Agente de Execução Penal, da Carreira de Execução Penal e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº1.537/2020 na sua íntegra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Parecer retificado. Ratifico a votação, com 14 votos favoráveis e 1 voto contrário.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.537/2020, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados. Houve 1 voto contrário, da Deputada Arlete Sampaio, e 1 abstenção, do Deputado Fábio Felix.